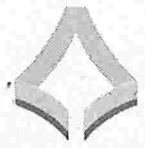


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



MOÇÃO Nº MOÇ 039 /2019

(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

L I D O
Em. 09/04/19
Secretaria Legislativa

Manifesta repúdio à política de execuções sobre a população negra e periférica perpetrada pelo Estado, especialmente no Rio de Janeiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Amparado no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos ilustres deputados distritais a aprovação de moção de repúdio à política de execuções sobre a população negra e periférica perpetrada pelo Estado, especialmente no Rio de Janeiro, por forças militares. Repúdio às perações desastrosas, que, frequentemente, têm incorrido em abusos de autoridade e excesso de força, culminando em assassinatos a sangue frio, como o ocorrido no último domingo, no bairro de Guadalupe.

Setor Protocolo Legislativo

Moç Nº 039 / 2019
Folha Nº 01 B/G

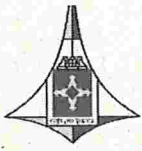
JUSTIFICAÇÃO



O noticiário brasileiro tem sido pródigo em relatar episódios de violência brutal contra cidadãos ou moradores das favelas e periferia do Rio de Janeiro, que têm perdido a vida em ações do Exército e da Polícia Militar. O ato de matar, naquelas localidades, tem se banalizado de tal forma que já não é mais possível fechar os olhos para o que lá tem ocorrido. Entidades defensoras dos direitos humanos, no mundo todo, têm observado o inaceitável aumento de execuções que, muitas das vezes, não resultam em inquéritos, investigações, julgamentos ou prisões dos executores. Prática que é exaltada pelo atual governador daquele estado e que poderá ser legalizada se o "pacote do crime" do ministro Moro for aprovado. As vítimas quase sempre são negras e negros.

No último domingo, 7 de abril, o Exército interceptou e metralhou um carro em Guadalupe, que conduzia uma família, resultando na morte do motorista, o músico Evaldo Rosa dos Santos, de 46 anos, cujo único crime foi passar pela rua rumo a um chá de bebê. Ele era negro, e isso não é coincidência. Existe uma política de Estado que promove o genocídio da população negra brasileira.

Em setembro do ano passado, um policial militar confundiu um guarda-chuva com uma metralhadora e simplesmente executou um trabalhador, que também era negro. E casos assim não são escassos; o que não é possível é que fechemos os olhos, que nos omitamos, que não manifestemos o nosso repúdio a essa banalização da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



morte, a essa banalização do atirar para matar, a esse total descaso com a vida humana. Do Estado e de suas forças armadas e militares, a população espera a proteção e preservação da vida humana, não atitudes como esta que os assemelham aos bandidos que dizem combater.

Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, tenho o dever, tenho a obrigação de alertar as autoridades para essa barbárie que tem ocorrido no Brasil. Sabemos que a intervenção federal que ocorreu no Rio de Janeiro não levou àquele Estado nenhuma mudança no quesito segurança. Essa foi a conclusão de uma equipe de pesquisadores do Observatório da Intervenção Federal, da Universidade Cândido Mendes, que acompanhou a medida diariamente durante todo o seu tempo de duração. Houve, por exemplo, durante a intervenção, um aumento de 57% de disparos e tiroteios; um aumento de 64% das chacinas e de 34% das mortes por policiais em comparação com o mesmo período do ano anterior (dados <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/02/intervencao-no-rio-nao-gerou-mudancas-efetivas-conclui-estudo.shtml>). Em contrapartida, o número de policiais mortos em 2018 foi o menor da história, segundo dados da própria PM.

Houve também um grande aporte financeiro para custear a intervenção (mais de um bilhão de reais), conduzindo a uma desproporcionalidade diante dos modestos resultados.

Portanto, é evidente que a lógica da guerra cotidiana, colocando em risco a vida de milhares de cidadãos inocentes é algo irracional e que deve parar imediatamente. É inaceitável que vidas humanas estejam sendo abatidas em situações que sequer podem ser consideradas de conflito, rogo a aprovação dessa moção de repúdio à ocupação sem critério, que resulta no descontrole das ações do Estado que, em vez de prevenir ou conter a violência, provoca insegurança, pânico e mortes.

Sala das Sessões,de de 2019.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

Moç N° 0391/2019


Folha N° 02 Beto

Assunto: Distribuição da **Moção nº 39/19**.

Autoria: Deputado (a) **Fábio Felix (PSOL)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 10/04/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Moç Nº 039 / 2019
Folha Nº 03 Bete